



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1400005244.000012/2023-77

1.

OBJETIVO

Contratação do serviço de **Buffet para 150 pessoas para o Encontro de Planejamento Pedagógico semestral do Conservatório** a ser executada no dia **01 de agosto de 2023**, às **14h (catorze horas)**, no **Auditório do Museu Cais do Sertão, Recife/PE**.

2.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de serviço de alimentação: **Buffet para 150 pessoas** por ocasião do **Encontro de Planejamento Pedagógico semestral do Conservatório**, evento pedagógico-social onde recebemos professores e colaboradores para ser apresentado os indicadores do semestre anterior e realizar o planejamento do próximo semestre, o serviço de buffet irá recepcionar os participantes, que estarão concentrados.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o projeto **Encontro de Planejamento Pedagógico semestral do Conservatório**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os itens solicitados são:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Cod. Material	Unid	Quantidade
1	SERVICOS DE BUFFET - Do tipo coffee break, Com 04 tipos de salgados, 03 tipos de frios, 02 tipos de bolos, 02 tipos de pães e/ou bolachas, 02 tipos de frutas ou 01 salada de frutas, 02 tipos de doces, E com 02 tipos de bebidas não alcoólicas	485372-5	Unid.	150

4.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos

participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

FORNECEDORES PARTICIPANTES:

- MARCIO DE PAIVA MATEUS (MM EVENTOS) – CNPJ 26.175.290/0001-06
- PREMIUM PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 23.632.047/0001-73
- LUMINARIO PRODUCOES LTDA EPP - CNPJ 08.102.909/0001-62

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi a empresa **PREMIUM PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 23.632.047/0001-73**, com a proposta de menor valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma integral, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida entrega dos produtos relacionados no Item 4 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 0500000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 27 de julho de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 28/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 28/07/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39265804** e o código CRC **696DB4C9**.